



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão honorário, e
dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REGENERAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XV, c/c artigo 38, Parágrafo Único, inciso X, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de **“CIDADÃO REGENERENSE HONORÁRIO”** ao Ministro do Supremo Tribunal Federal **KASSIO NUNES MARQUES**, por sua atuação jurídica no cenário nacional, e em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Regeneração - PI, 17 de Março de 2021.

Samuel Oliveira Santos

Vereador



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O Ministro Kassio Nunes Marques é natural de Teresina-PI, nascido em 1972, cidade onde viveu até o ano de 2011. Filho de professores da rede pública do Piauí, e de pai também odontólogo da rede pública, Sr. Raimundo Corrêa Marques e Sra. Carmen Dolores Neiva Nunes Marques, esta filha de Regeneração.

Como raízes na cidade de Regeneração, importante ressaltar que o Ministro Nunes Marques é neto de Hermes Teixeira Nunes (*in memoriam*) e Maria Dolores Neiva (*in memoriam*), e sobrinho do ex-prefeito e filho desta terra Augusto Carlos Teixeira Nunes (*in memoriam*), e de sua esposa Luzia Áurea Ferreira Nunes (*in memoriam*), como também de Mamede Soares Neto (*in memoriam*) e Lídia de Neiva Nunes Soares.

Estudou ensino fundamental e médio no Colégio de padres Diocesano São Francisco de Sales, e se formou em Direito pela UFPI.

Exerceu a advocacia entre 1996 a 2011, havendo atuado nas áreas Cível, Tributária e Trabalhista perante as Justiças Estadual, Federal e Trabalhista. Nessa condição, permaneceu como Sócio da banca de advogados Marques, Carvalho e Araújo - Advogados Associados (de 2001 a 2011).

Perante a Ordem dos Advogados do Brasil, atuou como Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Piauí entre os anos de 2007 a 2009, onde também foi Presidente da Comissão de Preservação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Presidente da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento; e Membro do Tribunal de Ética e Disciplina.



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

Foi suplente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB/DF (de 2010 a 2011) onde integrou como membro a Comissão Nacional de Direito Eleitoral e Reforma Política.

Exerceu serventia perante o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (2008/2011) como Juiz membro efetivo da Classe Jurista, havendo angariado conhecimento e experiência na matéria eleitoral.

Integrou o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em uma das vagas destinadas ao quinto constitucional (2011-2020), quando, imediatamente, passou a residir em Brasília, abrindo mão do convívio com seus pais e amigos, na busca de exercer a prestação jurisdicional em âmbito mais abrangente.

Atualmente ocupa o honroso cargo de Ministro na mais alta Corte deste País, o Supremo Tribunal Federal.

A sua formação acadêmica, por sua vez, se iniciou com o Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Piauí, entre os anos de 1990 e 1994. A ela deu continuidade com sucessivos cursos jurídicos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, sucintamente expostos: Mestrado pela Universidade Autónoma de Lisboa/Portugal; Doutorado pela Universidade de Salamanca/Espanha (nota máxima Sobresaliente Cum Laude); Pós-Doutorado em Direito Constitucional e Civil pela Universidade de Messina/Itália; e Pós-Doutorado pela Universidade de Salamanca/Espanha.

Pertinente mencionar que o Ministro Nunes Marques teve a honra de receber condecorações de diversas Instituições, delas destacando, apenas a título ilustrativo, sem desprestígio às demais aqui não citadas nessa breve justificativa: Medalha do Pacificador, honraria destinada a Instituições e indivíduos que tenham prestado relevantes serviços ao Exército Brasileiro e que se tenham tornado



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

credores de homenagem especial da Força; Medalha de Comendador da Ordem do Mérito Aeronáutico concedida pela Força Aérea Brasileira (FAB); Ordem do Mérito Aeronáutico (OMA), maior comenda concedida pela Força Aérea Brasileira (FAB); Medalha do Mérito Tiradentes, concedida pela Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal; Diploma do Mérito Internacional da Justiça concedida pelo Centro de Estudos de Direito Europeu e pela Associação Portuguesa do Direito de Consumo em Lisboa, Portugal; e Diploma AL Mérito y Medalla Miguel de Cervantes.

Em sua infância/adolescência o Ministro Nunes Marques teve intensa interação social com nossa cidade, sempre prestigiando ativamente os Festejos de São Gonçalo, bem como os saudosos carnavais, isso como exemplo. A mesma participação teve o Ministro em sua vida profissional, isso na lida jurídica no Fórum local, peticionando e participando de audiências, dentre outras diligências inerentes a profissão de advogado.

Consideramos, por fim, que o Ministro Nunes Marques, é merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, como uma forma de reconhecimento por suas conquistas, fruto de seu trabalho e dedicação.

Samuel Oliveira Santos

Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

OFÍCIO n.º 002/2021

Regeneração – PI, 17 de março de 2021

GAB. DO VEREADOR

SAMUEL OLIVEIRA SANTOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Regeneração – PI
Vereador Ciríaco Jose de Araujo

Sr. Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste encaminhar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021, que ***“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”***, e respectiva justificativa, para o devido trâmite legislativo junto a essa Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Samuel Oliveira Santos

Vereador